

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 274/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ALBINA RODRIGUES, matrícula 5036-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 02/01/1980 a 31/12/1981, 01/01/1982 a 30/06/1982, 29/10/1982 a 31/12/1982, 03/01/1983 a 25/09/1983, 02/04/1984 a 09/07/1984, 01/01/1988 a 31/12/1989, 02/01/1990 a 30/06/1990 e de 12/07/1990 a 03/12/1991, que correspondem a 05 (cinco) anos, 06(seis) meses e 24(vinte e quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/08/2019, anexada ao processo nº 25958/2019 de 21/08/2019.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d16a9abd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>